

**Florestas pelo Clima: Sistema Jurisdicional de Serviços Ambientais e REDD+ do Amapá**







Macapá, Amapá

Julho/2018

# Informação Geral

Candidato: Conservação Internacional do Brasil

Jurisdição: Amapá

Título do Projeto: Florestas pelo Clima: Sistema Jurisdicional de Serviços Ambientais e REDD+ do Amapá

Data de Início Proposta: Julho/2018

Duração Proposta (não deve exceder 18 meses): 18 meses

Valor solicitado em Dólares Americanos (não deve exceder U$400.000): U$ 398,401

**Contatos do Candidato**

Nome do Contato: Maurício Bianco

Título: Líder Interino da CI-Brasil e Diretor de Desenvolvimento e Comunicação

Organização: Conservação Internacional do Brasil

Endereço: Av. Rio Branco, 131, 8º andar – Centro CEP: 20040-006 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: 55 (21) 96834-0130

E-mail: mbianco@conservation.org

# Contatos da Jurisdição

Nome do Contato: Mariane Nardi

Título: Analista de Meio Ambiente

Organização: Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amapá

Endereço: Av. Mendonça Furtado, nº. 53 - Centro - CEP: 68900-060 – Macapá – AP

Telefone: (96) 4009-9474/4009-9450/99134-1448

E-mail: marianenardi@gmail.com e gabinete.sema.ap@gmail.com

Esquema da Proposta

1. Justificativa e Abordagem

1.1. Resumo

1.2. Auto-Avaliação

1.3. Oportunidades Estratégicas

1.4. Objetivos e Resultados Esperados

1.5. Descrição das Atividades do Projeto

1.6. Plano de Implementação e Prazo

1.7. Temas Transversais

1. Riscos, Monitoramento e Avaliação

## 2.1. Gerenciamento de Riscos

## 2.2. Monitoramento

## 2.3. Sustentabilidade dos Resultados

3. Orçamento

**1. Justificativa e Abordagem**

## 1.1. Resumo (1/2 página)

As mudanças climáticas globais se intensificaram, influenciadas diretamente pelas atividades humanas, entre elas, o aumento das emissões de gases de efeito estufa (GEE), causadas pelo desmatamento e queimadas, inclusive naquelas regiões de grande importância biológica, como a Amazônia.

O Estado do Amapá, na qualidade de fundador do GCF-TF, vem promovendo o debate sobre mudança do clima e sua relação sistêmica com a gestão florestal, a promoção da qualidade de vida das populações tradicionais e o incremento da renda por meio de atividades sustentáveis. É um dos nove estados brasileiros participantes do GCF Brasil e é considerado o mais preservado, sendo responsável por menos de 0,36% do desmatamento na Amazônia brasileira. Isso se deve, principalmente, as áreas protegidas que cobrem mais de 70% de seu território, resultando em baixas taxas de desmatamento.

Considerando o grande patrimônio ambiental conservado, o Amapá tem um papel essencial na provisão e manutenção de serviços ambientais e na regulação do clima. Por outro lado, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), o Amapá tem indicadores sociais e econômicos muito baixos e a participação do Estado no PIB brasileiro é de apenas 0,2%. Portanto, é um desafio para o Estado desenvolver e implementar atividades econômicas sustentáveis, especialmente na área de produção, para atender às necessidades sociais e econômicas, sem aumentar o impacto sobre as florestas.

Para controlar o desmatamento são necessários criar mecanismos que incentivem uma produção de baixo carbono no Estado e que a floresta tenha o mesmo ou maior valor conservada do que as áreas abertas. No contexto do Amapá gerar recursos para o Estado por meio de seus ativos ambientais é fundamental para superar esse desafio.

Para tanto, construir um sistema jurisdicional de Serviços Ambientais e REDD+ se fundamenta na premissa que conservar floresta traz benefícios além da resiliência climática. Água, biodiversidade, cultura e conhecimentos tradicionais são alguns dos serviços ecossistêmicos gerados por um sistema que incentiva a conservação florestal. Nesse sentido, criar um sistema geral que possibilite uma governança integrada pensada numa estrutura única deve impulsionar o Estado a se tornar referência na agenda de Serviços Ambientais.

A partir da evolução deste tema, o Estado constituiu seu Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e identificou a necessidade de se construir uma política pública ampla que abrangesse o tema de Serviços Ambientais, em suas diferentes modalidades (água, carbono, biodiversidade, uso do solo, etc).

Porém o primeiro programa a ser regulamentado e estruturado desse sistema vai ser o de REDD+, devido aos subsídios construídos ao longo do tempo e das diretrizes do Governo Federal estarem cada vez mais robustas.

Assim, o Amapá demanda a criação de um Sistema Jurisdicional de Serviços Ambientais e REDD+ visando a regulamentação de estruturas legais de políticas e programas para implementar os mecanismos de Pagamentos por Serviços Ecossistêmicos (PSE), como REDD+ (Redução de Emissões pelo Desmatamento e Degradação, Conservação e Aumento de Estoques de Carbono Florestal e Manejo Sustentável), considerando salvaguardas socioeconômicas à população tradicional, trabalhadores rurais e povos indígenas.

Dessa forma, a presente proposta tem como objetivo principal trabalhar o sistema jurisdicional do Amapá por meio dos seguintes produtos: a) Sistema Jurisdicional de Serviços Ambientais e REDD+ elaborado; b) Arcabouço legal elaborado, acordado e consolidado pelo governo e pela sociedade civil; c) Salvaguardas socioambientais elaboradas e acordadas de forma participativa; d) Membros do Fórum Amapaense de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais, gestores públicos, técnicos, atores locais capacitados para a concepção, implementação e controle social do Sistema Jurisdicional; e e) Base de conhecimento estabelecida para a implementação do sistema.

O aporte financeiro solicitado é de U$ 398,401 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e um dólares), onde a Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil) atuará como agência executora, como parceira técnica do Amapá para a implementação do projeto. Além de agência acreditada pela rede *Governors Climate and Forests Task Force*, a CI *Headquarters* possui acreditação no *Global Environmental Facility*, no Green Climate Fund com ampla experiência com o mecanismo financeiro Global Conservation Fund, em parceria com a Fundação Moore.

## 1.2. Auto-Avaliação (2 – 4 páginas)

|  |
| --- |
| *Estratégias Jurisdicionais Existentes* • Existe uma estratégia de REDD + jurisdicional existente? * Não, existe uma minuta de lei criando a Política Estadual de Mudanças Climáticas, conservação dos Serviços Ambientais e REDD+, que não tramitou na Assembleia Legislativa e precisa ser revisada

• Qual a cobertura geográfica da estratégia?* A brange toda área de floresta do Estado, alinhado com a política nacional.

• Quais os vetores do desmatamento (diretos e subjacentes)? Quais agentes de desmatamento/mudança estão associados?* O Estado do Amapá conta com um histórico de baixo desmatamento, no entanto a dificuldade de medição devido à alta incidência de nuvens e o padrão de pequenas áreas desmatadas (< 6,25 ha) tornam os dados do monitoramento anual imprecisos.

Ao longo dos anos os vetores de desmatamento têm se modificado no Estado. Garimpo, Mineração e Agricultura familiar, especialmente nas áreas de assentamentos, eram os fatores mais associados ao desmatamento. Nos últimos anos ocorreram investimentos em infraestrutura, especialmente nas rodovias, que tem facilitado a abertura de florestas, aumento na produção de grãos que tem aparecido como fator de pressão.• Como a estratégia se encaixa no quadro político mais amplo, incluindo políticas setoriais? Há alguma inconsistência?* A estratégia se encaixa nas macro diretrizes políticas, técnicas, econômicas e socioambientais do Estado do Amapá e seu desenho institucional deve ser indutor de desenvolvimento sustentável do Estado, porém sabe-se que seu caráter inovador e absolutamente necessário no contexto atual do uso da terra na Amazônia provoca receio em determinados setores que estão se desenvolvendo e consequentemente terão interlocução direta com a referida política, como o setor minerário e o setor agrícola, uma vez que entendem que essa política pode restringir a expansão desses setores.

• Existe uma ligação entre a estratégia jurisdicional e a estratégia ou processos nacionais de REDD+?* Sim, o Estado do Amapá é um dos fundadores da rede GCF-TF e atua na orientação estratégica da Força Tarefa, com participação efetiva na condução do diálogo desta rede, da Amazônia aos fóruns internacionais de mudança do clima, manejo e proteção das florestas. Por esta qualificação, as discussões sobre a estratégia jurisdicional do Estado têm sido construídas através da interlocução com o Governo Federal, por meio da Comissão Nacional de REDD+, coordenada pela Secretaria de Mudança do Clima e Florestas do Meio do Meio Ambiente. Todas as diretrizes do governo nacional devem ser abordadas no desenho do sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado como a metodologia estoque-fluxo adotada pelo Governo Federal e as Diretrizes básicas das Salvaguardas socioambiental para REDD+ que está em construção em nível nacional de forma participativa. Além disso, o Amapá se faz representar pelos estados do Mato Grosso (tendo como suplente o Pará) e do Acre (tendo o Amazonas como suplente) como membros efetivos do CONAREDD+. A legitimidade do processo se deu em assembleia do Fórum dos Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal.

E quanto aos processos globais?* A estrutura jurídica da política deve ser orientada pelos princípios do direito ambiental internacional, refletidos nas diretrizes estabelecidas pela Convenção de Mudanças do Clima e de Biodiversidade, entre outras

• Existe um sistema para monitorar o progresso da estratégia jurisdicional existente (dados florestais e não florestais)? Sim, o sistema oficial adotado pelo Brasil é o monitoramento realizado pelo [INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais](http://www.inpe.br/), com a metodologia de **Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite -** PRODES, <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>. Porém a metodologia PRODES limita a acurácia dos dados e sua consequente análise, pois o mesmo está localizado na Zona de Convergência Intertropical (ZCIT), em que a alta cobertura de nuvens o ano inteiro não possibilita o monitoramento adequado por meio de imagens ópticas.* Em função dos desafios em realizar o monitoramento sistemático da mudança de uso da terra em seu território, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente desenvolveu critérios específicos, a partir das diretrizes estabelecidas no Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimada do Estado do Amapá – PPCDAP, do Monitoramento do Impacto da Exploração de Ouro na Cobertura Florestal e Água Doce no Escudo das Guianas, da Base Cartográfica e Redes Geodésica do Estado do Amapá, das políticas públicas para as áreas protegidas, com foco na análise do desmatamento da Floresta Estadual do Amapá, no formato de um relatório que contribui para a análise e evolução da linha de base do Estado publicado a cada 2 anos, com metodologia própria disponibilizados no site <http://www.sema.ap.gov.br/biblioteca.php>.

• A estratégia vinculada aos sistemas nacionais de monitoramento florestal, protege os sistemas de informação ou outros processos de monitoramento nacionais/globais relevantes?* Sim, o Sistema Nacional de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite **–** PRODES é considerado um dos melhores e mais avançados do mundo, porque está vinculado a uma estratégia nacional de monitoramento robusta, validando qualquer tipo de ocorrência, com ampla visibilidade e credibilidade ao processo de monitoramento.
 |
| *Outros processos relevantes de desenvolvimento de baixas emissões*• Existe alguma cadeia de suprimentos - compromissos e / ou iniciativas atualmente ativas na jurisdição? Em caso afirmativo, como sua estratégia jurisdicional existente se relaciona com as iniciativas da cadeia de suprimentos sustentável existentes, caso seja o caso?* Sim, o fomento às cadeias da sociobiodiversidade de base florestal madeireira e não madeireira, como a do açaí, da castanha da Amazônia e do pescado certamente serão potencializados com o sistema jurisdicional proposto.

• Existem compromissos e / ou iniciativas com Povos Indígenas e / ou Comunidades Locais(IP/LC)?* Sim, a Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas realiza a articulação e o diálogo com a SEMA e os demais atores estratégicos a respeito das políticas indígenas e sua correlação com o sistema jurisdicional proposto, sobretudo a respeito da incorporação de salvaguardas socioambientais com foco nas populações indígenas.
* A criação da Câmara Setorial da Sociobiodiversidade do Estado do Amapá, com necessidade do envolvimento de diferentes segmentos da sociedade e de órgãos governamentais no planejamento e gestão democrática das políticas públicas concernentes aos produtos da Sociobiodiversidade.
* O Mosaico da Amazônia Oriental é outra estrutura que objetiva colocar em prática o direito e dever de todos na proteção do meio ambiente. Abrange parte do Planalto das Guianas, região reconhecida pela rica biodiversidade e diversidade sociocultural. Possui mais de 12,3 milhões de hectares e é formado por três Terras Indígenas (TI) e seis Unidades de Conservação (UC). É um canal de informação e diálogo entre todos os que vivem dentro e no entorno das áreas protegidas: os agricultores familiares da Perimetral Norte, os gestores das UC, os povos Wajãpi, Tiriyó, Katxuyana, Wayana, Aparai e Txikuyana, os extrativistas, as organizações da sociedade civil e os órgãos de governo municipais, estadual e federal. É uma forma de colocar

• Em caso afirmativo, como sua estratégia jurisdicional existente se relaciona com as iniciativas existentes de IP / LC, caso seja o caso?* Ao internalizar na estrutura do Governo a agenda dos povos indígenas, a exemplo da representação no Fórum Amapaense de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais, o Amapá contribui para a harmonização e representatividade das políticas indígenas.
* A construção do Plano de Ação Estadual da Sociobiodiversidade do Amapá (PAE da Sociobiodiversidade), tendo como eixo norteador as realidades e prioridades apresentadas pelos extrativistas, governo e sociedade civil organizada na Carta da Sociobiodiversidade, salvaguardando a necessidade de ações amplas de fortalecimento das diversas cadeias.
* A estrutura do Mosaico nos permite estreitar o diálogo, por meio da promoção do debate sobre Mudanças Climáticas e REDD+ nesse ambiente, com alta representatividade de lideranças indígenas, quilombolas, ribeirinho, pequenos produtores rurais, protagonismo jovem e instituições governamentais. Além de capitanear as lideranças para a participação no FAMCSA.

 • Existem outros projetos importantes ou atividades relevantes para o REDD+/LED que ocorrem na jurisdição?* Sim, o Projeto REDD+ Jari/Amapá, desenvolvido pela Biofílica, comercializa seus créditos de emissões reduzidas no Mercado Voluntário de Carbono. Informações no site http://www.biofilica.com.br/web/projeto-jari.php
 |
| *Financiamento e Investimento** A estratégia jurisdicional é apoiada por algum plano de investimento/implementação claro e detalhado?
* O projeto vai auxiliar a construir esse plano de investimento de forma participativa.
* Você identificou os vários fluxos financeiros existentes que podem ser relevantes para a implementação da estratégia / plano REDD+ e maneiras de envolvê-los (pelo menos, fluxos financeiros públicos, domésticos e internacionais e potencialmente privados)? Quanto do orçamento é financiado e por quem?

O mapeamento dos mecanismos financeiros atuantes no Estado que estabeleçam interações positivas com o projeto é condição essencial para incorporar institucionalmente a abordagem jurisdicional e está contemplado na estratégia, sendo eles:* Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente (FERMA) que tem a finalidade de financiar planos, programas, projetos, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentado de recursos naturais, bem como para auxiliar no controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente.
* Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá - FRAP foi criado pela Lei Estadual Nº 0039, de 11 de dezembro de 1992. Tem por objetivo financiar as atividades Agropecuárias, Extrativistas Vegetais, Agroindustriais e Pesca Artesanal, no âmbito do setor privado, ajudando a promover o desenvolvimento econômico e social do Estado do Amapá.
* Fundo Amapá - do tipo endowment, onde o recurso principal é permanente e tem a função de gerar rendimentos contínuos. Estes rendimentos serão aplicados em projetos de consolidação, manutenção, gestão e produção sustentável nas Unidades de Conservação e beneficiará associações de extrativistas, manejadores, pescadores e, no futuro, também comunidades indígenas.
* Fundo Amazônia - tem por finalidade captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal. Também apoia o desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento no restante do Brasil e em outros países tropicais. O Estado do Amapá é membro do Conselho Orientador do Fundo.
* O ARPA (Áreas Protegidas da Amazônia) é um programa do Governo Federal, coordenado pelo [Ministério do Meio Ambiente](http://www.mma.gov.br/), gerenciado financeiramente pelo [FUNBIO](http://www.funbio.org.br/) (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade) e financiado com recursos do [Global Environment Facility](http://www.undp.org/) (GEF) – por meio do Banco Mundial, do governo da Alemanha – por meio do [Banco de Desenvolvimento da Alemanha](https://www.kfw-entwicklungsbank.de/) (KfW), da Rede WWF – por meio do [WWF-Brasil](http://www.wwf.org.br/), e do [Fundo Amazônia](http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site_pt), por meio do [BNDES](https://www.bndes.gov.br/). O ARPA financia a conservação de florestas tropicais ligado à temática das unidades de conservação no Brasil
* O Green Climate Fund (GCF) é um novo fundo global criado para apoiar os esforços dos países em desenvolvimento para responder ao desafio da mudança climática. O GCF ajuda os países em desenvolvimento a limitar ou reduzir suas emissões de gases de efeito estufa (GEE) e adaptar-se às mudanças climáticas. Ele procura promover uma mudança de paradigma para o desenvolvimento de baixa emissão e resiliência ao clima, levando em conta as necessidades das nações que são particularmente vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas.
* Existem oportunidades para alinhar o financiamento existente aos objetivos jurisdicionais de REDD+? Sim, é possível captar financiamento para desenvolver diversas ações que contribuam para o Sistema Jurisdicional de REDD+ no Estado. Sim, existem fontes potenciais de financiamento como produção sustentável e o investimento na gestão das Unidades de Conservação.
 |
| *Capacidade do Parceiro*• A organização parceira possui uma forte presença na jurisdição? Sim, Descreva brevemente quaisquer iniciativas anteriores relacionadas com REDD+ / LED lideradas pela organização parceira.* A CI atua no estado do Amapá desde 1999. Como iniciativas no Estado que colaboram diretamente ou indiretamente para uma estratégia de REDD+ podemos citar sua participação na criação e implementação de áreas protegidas, do Corredor de Biodiversidade, do programa de pós-graduação Stricto Sensu em Biodiversidade Tropical (mestrado e doutorado), nos incentivos às práticas sustentáveis de manejo florestal de uso múltiplo, produção orgânica de alimentos, fortalecimento de cadeias produtivas e apoio à política florestal. Em 2015, a CI apoiou a criação de um mecanismo financeiro de fundo fiduciário específico para as áreas protegidas do Estado, o Fundo Amapá, onde estão garantidos cerca de 5 milhões de reais para o início de sua implementação.

• Descreva brevemente as outras organizações ou parceiros que possuem experiênciassignificativas de REDD + / LED em sua jurisdição.Idesam - Construiu um modelo de Contabilidade das Unidades de Carbono para o Sistema Jurisdicional do Estado do Amapá por meio de um projeto do BID, ainda não implementado devido à ausência de regulamentação.Ipam - trabalhou a Calculadora de Carbono uma plataforma online http://www.carboncal.org.br/view/brasil/• Existe alguma proposta regional? Sim, O Brasil trata o REDD+ no bioma Amazônia, até o momento. A articulação regional permite diminuição de vazamentos e busca soluções integradas. O diálogo entre os estados amazônicos tem acontecido no âmbito do Fórum de Secretários de Meio Ambiente e do Fórum de Governadores da Amazônia Legal, tendo evoluído para um Consórcio dos Estados da Amazônia Legal. • O parceiro tem a capacidade de gerenciar efetivamente um projeto desta escala? Sim * A CI tem uma estrutura robusta, com mais de 30 escritórios no mundo, e de cinco bases no Brasil trabalhando com diversas dimensões ambientais e passando por recorrentes avaliações. A instituição está credenciada como agência executora e implementadora no Global Environment Facility (GEF), com due diligence promovida pelo Banco Mundial sob a supervisão do Ministério do Meio Ambiente, do Green Climate Fund (GCF), bem como instituição executora do Projeto Matopiba, em que o PNUD é a Agência Implementadora do GEF tendo comprovado a excelência operacional após o resultado do micro assessement realizado pelo PNUD.

• O parceiro está trabalhando com outras jurisdições em propostas separadas? Não, na qualidade de organização parceira proponente, mas colaborando com o Estado do Amazonas na instância decisória do projeto que é o seu conselho sendo que os recursos alocados são para custear a logística dos membros. |

 1.3. Oportunidades Estratégicas (1 página)

Apesar de ter em seu histórico um alto investimento em conservação, o Amapá ainda não estruturou seu Sistema Jurisdicional, mesmo articulando iniciativas, programas e ações que se encaixam em propostas de REDD+, de acordo com os encaminhamentos das negociações internacionais sendo maior o aporte de recursos para as jurisdições que tiveram em seu histórico altos índices de desmatamento.

Com os caminhos mais definidos por meio da CONAREDD+ e o entendimento que todos os Estados Amazônicos devem se responsabilizar pela Redução de Emissões de GEE, há consenso que todos os Estados que tem o bioma amazônico possam capitanear recursos para trabalhar suas possíveis fragilidades, considerando a possibilidade de o desmatamento migrar comprometendo o Sistema como um todo. Dentro do cenário que vem se desenhando, o Estado é desafiado a se estruturar para se tornar elegível para capitanear recursos provenientes de REDD+.

O grande desafio do Estado é criar sistemas sustentáveis que sejam indutores de desenvolvimento. Os recursos capitaneados para REDD+ cumprirão possivelmente sua finalidade no Estado se ele fomentar produção de baixo carbono que gere emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população amapaense.

Assim, o grande paradigma a ser alterado com essa política é que conservação não impede o desenvolvimento social e econômico do Estado, ao contrário, pode se estabelecer como indutor.

## 1.4. Objetivos e Resultados Esperados (tabela)

| **Saídas Esperadas** | **Indicadores de Saídas** | **Fonte de Dados** | **Linha de Base** | **Objetivos** | **Conjunto de Dados, Métodos e Riscos** | **Principais****Pressupostos** | **Resultados** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Valor** | **Ano** |
| 1. Sistema Jurisdicional elaborado de Serviços Ambientais e REDD+ | Um Grupo de Trabalho criado por meio de um decreto | Diário Oficial do Amapá | 0 | 2018 | Conduzir as agendas técnicas e políticas de discussão, a fim de monitorar e consolidar a proposta do Sistema Jurisdicional | Relatórios, decreto publicado, lista de participantes das reuniões interinstitucionais e consultas públicas | Decreto assinado pelo GovernadorGT criado e consultoria especializada contratadaReuniões técnicas desenvolvidas  | Questões técnicas relacionadas ao sistema jurisdicional do estado do Amapá discutidas e pactuadas. |
|  | Um documento preliminar e final com o desenho do Sistema Jurisdicional do Estado do Amapá | Site do projeto (Documento técnico publicado) | 0 | 2018 | Construir a estrutura do Sistema, indicando a forma de funcionamento, instituições envolvidas, governança, benefícios e controle social | Contratação de especialista, Reuniões interinstitucionais e multisetoriais | Reuniões para construção do documento preliminar realizadasDois workshops desenvolvidos | Estrutura do sistema jurisdicional do Estado do Amapá criado. |
|  | Uma proposta de Programas Prioritários | Site do projeto (Documento técnico publicado) | 0 | 2018 | Definir os programas prioritários a serem trabalhados no Sistema | Levantamento bibliográfico, Reuniões interinstitucionais e multisetoriais | Reuniões técnicas para desenho dos programas prioritários realizadas | Proposta de programa prioritários elaborada e pactuada. |
| 2. Arcabouço legal discutido, elaborado, acordado e consolidado pelo governo e sociedade civil | Quatro consultas públicas realizadas | Atas das quatro reuniões | 0 | 2018 | Tornar legal uma política pública para desenvolver mecanismos, especialmente para incentivo ao desenvolvimento socioeconômico por meio de ativos ambientais, prevenindo o desmatamento e mantendo os serviços ecossistêmicos | Relatorias das consultas, relatório da consultoria, listas de presença | Reuniões desenvolvidas com encaminhamentos efetivosQuatro consultas públicas efetivadas | Diferentes públicos alvos informados e esclarecidos sobre a importância do sistema jurisdicional e sua base normativa. |
| Um Projeto de Lei e de normativas de regulamentação do Sistema elaborado com justificação | Site do projeto (Documento técnico publicado) | 0 | 2018 | Construir a principal base normativa do sistema jurisdicional, bem como os programas prioritários e demais normativos necessários à regulamentação | Contratação de consultoria, reuniões interinstitucionais e multisetoriais | Disponibilidade no mercado de consultoria com qualificação adequada a demanda | Lei de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais do Amapá revisada e servindo de arcabouço para o desenho do sistema jurisdicional do estado. |
| 3. Salvaguardas socioambientais elaboradas de forma participativa e acordadas por todos | Um documento consolidado com referências e experiência com salvaguardas | Site do projeto |  0 | 2018  | Potencializar os impactos positivos e prevenir os negativos como consequência da implementação da política | Relatorias das reuniões, banco bibliográfico com as referências consultadas, listas de presença das reuniões técnicas | Disponibilidade no mercado de consultoria com qualificação adequada a demanda | Revisão bibliográfica sobre salvaguardas socioambientais realizado e servindo de subsídios para a construção das salvaguardas do Estado do Amapá. |
| Duas oficinas desenvolvidas para construção e definição das salvaguardas | Listas de presença e Atas das duas reuniões | 0 | 2018 | Contratação de mediador especializado na temáticaRelatórios técnicos das oficinas  | Duas Reuniões desenvolvidas  | Construção e definição das salvaguardas socioambientais realizada com a participação de povos indígenas, população tradicional, extrativistas e produtores rurais. |
| Documento técnico sobre as Salvaguardas socioambientais elaborado | Site do projeto (Documento técnico publicado) | 0 | 2018 | Reuniões interinstitucionais e multisetoriais | Reuniões técnicas para a elaboração do documento sobre as salvaguardas socioambientais | Salvaguardas socioambientais do sistema jurisdicional do Estado do Amapá elaboradas. |
| 4. Membros do Fórum de Mudanças Climáticas, gestores, técnicos e atores locais capacitados para atuar na concepção, implementação e controle social do Sistema Jurisdicional | Três cursos de capacitação em temas relacionados a PSA e REDD+ | Site do projeto Material didático do curso |  0 | 2018  | Participação efetiva da sociedade na construção do sistema de incentivo ao desenvolvimento socioeconômico e prevenção do desmatamento | Contratação de tutores especialistas no tema, reuniões interinstitucionais e multisetoriais | Cursos desenvolvidos com efetividade | Técnicos do governo, sociedade civil, pesquisadores e líderes locais capacitados em temas relacionados a PSA e REDD+. |
| Um evento sobre as potencialidades e desafios do Amapá relacionados a REDD+ e PSA | Programação do evento | 0 | 2018 | Contratação de moderação especializado na temáticaRelatório técnico do evento | Evento desenvolvido com efetividade | Gestores e técnicos do governo, sociedade civil, pesquisadores e líderes locais sobre as ações políticas climáticas que já foram desenvolvidas no Amapá e como o Estado pode se beneficiar de REDD+ e PSA. |
| Um intercâmbio interinstitucional | Ata das reuniões do intercâmbioSite do Projeto | 0 | 2018 | Agenda de atividades;Listas de presença;Relatório técnico sobre o intercâmbio. | Intercâmbio realizado com efetividade | Gestores empoderados, com maior conhecimento sobre outras experiências de sucesso de REDD+ e PSA. |
| Intercâmbio Técnico Operacional | Ata das reuniões do intercâmbioSite do Projeto | 0 | 2018 | Agenda de atividades;Listas de presença;Relatório técnico sobre o intercâmbio. | Intercâmbio realizado com efetividade | Técnicos do governo e da equipe do projeto empoderados sobre a implementação de políticas e programas relacionados a REDD+ e PSA. |
| Etapa 5 - Bases do conhecimento para implementação do Sistema Jurisdicional desenvolvido | Mapeamento e integração das unidades terrestres do Amapá elaborado | Site do projeto (plataforma on line disponibilizada pelo governo) |  0 | 2018  | Apoiar a tomada de decisões e contribuir para implementação da política | Banco de geodados do governo do Amapá | Reuniões desenvolvidas com encaminhamentos efetivosGoverno do Amapá viabilize a construção da plataforma online | Produção de geodados do estado ampliada e com dados de zoneamento, plano de uso/manejo das unidades de terra do estado estabelecidos.  |
| Um plano elaborado para fortalecimento da Coordenação de Geoprocessamento e Tecnologia da Informação (CGTIA) do Estado do Amapá | Site do projeto (Documento técnico publicado) | 0 | 2018 | Reuniões interinstitucionais e multisetoriais | Reuniões desenvolvidas com encaminhamento efetivos | CGTIA com maior alinhamento e capacidade técnica na temática de mudanças climáticas. |
| Uma plataforma online desenvolvida para consolidar e compartilhar informações de inventário florestal | Plataforma online disponibilizada pelo governo | 0 | 2018 | Criação da plataforma;Inserção dos dados de inventário florestal do estado;Criação de interface para acesso. | Plataforma online criada e sendo acessada por diferentes públicos. | Plataforma online criada e em funcionamento permitindo o acesso ao banco de dados de inventário florestal de diversas instituições do estado. |
| Difusão do escopo do sistema elaborado para diferentes públicos | Um plano de comunicação do Sistema Jurisdicional de PSA e REDD+ do Estado do Amapá elaborado | Site do projeto |  0 | 2018  | Disseminar informações e tornar público os registros, produtos e resultados do projeto. Além disso, contribuir para difundir conhecimento sobre o Sistema, especialmente seu funcionamento, governança, participação, controle social e benefícios | Reuniões de planejamento;Documento técnico do plano de comunicação. | Reuniões desenvolvidas com efetividade | Plano de comunicação do sistema jurisdicional elaborado e permitindo uma comunicação eficaz, ampla e inclusiva. |
| Website e divulgação nas mídias sociais de parceiros para compartilhar os resultados e avanços do Projeto | Site do ProjetoMídias sociais (Facebook, Instagram, etc) | 0 | 2018 | Criação do website;Inserção de dados sobre o projeto;Criação da interface de acesso. | Website criado e sendo acessado por diferentes públicos | Website do projeto criado, permitindo amplo acompanhamento da implementação do projeto  |
| Publicações técnicas bilíngues elaboradas e publicadas | Documentos publicados e no site do projeto | 0 | 2018 | Elaboração dos documentos técnicos;Contratação de tradutor bilíngue.  | Documento técnico elaborado e traduzido. | Documentos técnicos publicados em português e inglês atingindo a um público alvo maior. |
| Material promocional do Sistema Jurisdicional elaborado. Vídeos e peças gráficas como livreto e cartão explicativo. | Material de comunicação e site do projeto | 0 | 2018 | Definição do melhor material a ser elaborado;Elaboração do material de comunicação;Divulgação do material de comunicação. | Material de comunicação elaborado e divulgado. | Material de comunicação amplamente divulgado permitindo atingir distintos públicos alvo |

## 1.5. Descrição das Atividades (1 página)

Para construir o Sistema Jurisdicional de Serviços Ambientais e REDD + no Estado do Amapá, esta proposta contém 6 (seis) etapas a serem adotadas. A seguir serão descritas cada atividade:

**Etapa 1: Subsídio técnico-científico elaborado do Sistema Jurisdicional de Serviços Ambientais e REDD +**

Subsídios técnico-científicos serão a base do Sistema Jurisdicional que inclui o mecanismo de pagamento e distribuição de benefícios para serviços ambientais, utilizando créditos de carbono para créditos de mercados voluntários e jurisdicionais, valorização da biodiversidade, uso do solo, fornecimento de recursos hídricos, beleza cênica, entre outros. A construção desse subsídio requer uma base técnica robusta, a participação e contribuição de especialistas no tema, bem como o engajamento efetivo da sociedade para a constituição e legitimação da proposta do sistema.

Para alcançar os resultados propostos na Etapa 1, as seguintes atividades serão implementadas:

**Atividade 1.1 - Criar um Grupo de Trabalho Executivo -** A elaboração da proposta será conduzida por um Grupo de Trabalho (GT) formado por agências do governo estadual (SEMA e IEF) e CI-Brasil que conduzirá as agendas técnicas e políticas de discussão, visando monitorar e consolidar a proposta do Sistema Jurisdicional.

**Atividade 1.2 - Apoiar a elaboração e acordar com o Grupo de Trabalho (GT) um resumo do Subsídio Técnico / Científico do Sistema -** Será elaborado um resumo contendo todos os itens do sistema jurisdicional, arranjos de governança, controle social, mecanismos de participação, tipos de benefícios, etc. Este resumo será elaborado por um especialista externa com expertise nesta temática e monitorado pelo GT.

**Atividade 1.3 - Elaborar proposta preliminar de subsídio técnico / científico para o sistema jurisdicional -** com base no Resumo acordado, os técnicos especialistas em conjunto com colaboradores da CI-Brasil e técnicos do governo do Amapá (SEMA e IEF) elaborarão uma proposta preliminar de subsídio técnico/científico do sistema jurisdicional. O trabalho será supervisionado pela CI-Brasil e técnicos da SEMA e do Instituto Estadual de Florestas, a fim de alinhar as atividades com as intenções do Estado.

**Atividade 1.4** **- Pactuar com o GT sobre a proposta preliminar -** Após a conclusão da proposta preliminar, serão realizados pelo menos dois workshops onde os especialistas apresentarão a proposta e abrirão espaço para ideias, ajustes e revisões que deverão ser inseridas na proposta após os workshops.

**Atividade 1.5 - Elaborar as propostas técnicas para os programas prioritários que formarão o Sistema Jurisdicional (ATER, Carbono, Biodiversidade e Água) -** Esta atividade será desenvolvida pela CI-Brasil e os técnicos da SEMA e IEF. Essa atividade está alinhada com a atividade 1.3, pois os programas comporão a proposta do Sistema Jurisdicional.

Os produtos/serviços da Etapa 1 serão:

a) Grupo de Trabalho criado por meio de um decreto;

b) Documento preliminar e final com o desenho do Sistema Jurisdicional do Estado do Amapá;

c) Proposta de Programas Prioritários.

**Etapa 2:** **Arcabouço legal discutido, elaborado, acordado e consolidado pelo governo e sociedade civil**

A Lei 12.187 de 2009 que trata sobre o marco legal do Plano Nacional sobre Mudança do Clima estabeleceu que as ações para mitigar a emissão gases de efeito estufa fossem de responsabilidade de todos os entes políticos - governos federal, estadual e municipal -, observando os fundamentos da precaução, prevenção, participação social e desenvolvimento sustentável. Assim, o Estado do Amapá vem direcionando esforços para criar seu arcabouço jurídico específico e desenvolver mecanismos, especialmente para prevenção contra o desmatamento e incentivo ao desenvolvimento sustentável por meio de ativos ambientais mantidos em seu território.

A atividades descritas abaixo serão desenvolvidas para contribuir efetivamente com a criação do marco legal do Amapá sobre mudanças climáticas e serviços ambientais.

**Atividade 2.1 - Revisar e atualizar a proposta da Lei de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais do Amapá -** O GT (descrito na atividade 1.1) promoverá discussões técnicas e jurídicas para revisar e atualizar a proposta da Lei de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais do Amapá resultante desse projeto. A proposta da lei revisada constituirá a principal base normativa do sistema jurisdicional, bem como os programas prioritários e demais normativos necessários à regulamentação. (Decretos, regras administrativas, Instrução Normativa, etc.). Consultores jurídicos também serão contratados para esta atividade, a fim de auxiliar na revisão e conformidade da proposta de lei.

**Atividade 2.2** **- Realizar consultas públicas para discussão e pactuação da Lei com diferentes atores e setores -** Para garantir a legitimidade do processo e do sistema jurisdicional será realizada uma ampla consulta pública com diferentes atores locais, bem como com setoriais, academia, iniciativa privada, poder público e junto ao fórum de mudanças climáticas. Para essas consultas serão realizadas: campanhas de divulgação e esclarecimento, 04 eventos e disponibilização dos produtos e documentação resultantes do projeto em uma plataforma *on line* de consulta que permita receber contribuições para o aperfeiçoamento dos documentos. As consultas serão organizadas conjuntamente pela SEMA, IEF e CI-Brasil.

**Atividade 2.3** **- Consolidar a minuta da Lei com justificativa -** Após a sistematização das informações colhidas nas consultas públicas será consolidada a proposta de Lei e em conjunto será elaborada uma justificativa, e pactuada com o GT, para ser apresentada à Assembleia Legislativa do Amapá. Essa etapa será realizada por uma consultoria em alinhamento estreito com os técnicos da SEMA, IEF e CI-Brasil.

Os produtos/serviços da Etapa 2 serão:

a) Audiências públicas realizadas e elaboração de material de apoio;

b) Projeto da Lei e de normativas de regulamentação do Sistema Jurisdicional de Serviços Ambientais e REDD + com a justificação.

**Etapa 3 - Salvaguardas socioambientais elaboradas de forma participativa e acordadas por todos**

Para implementar as atividades de REDD+ é necessária a adoção de ações que melhorem a governança florestal, já que essas atividades afetam a vida de milhares de pessoas que vivem na floresta e dependem dos recursos da florestais como principal meio de existência. Dessa forma, a elaboração de Salvaguardas visa maximizar os impactos positivos e reduzir os impactos negativos que essas atividades possam surtir.

O projeto Florestas pelo Clima: Sistema Jurisdicional de Serviços Ambientais e REDD+ do Amapá está alinhado com os objetivos dos padrões sociais e ambientais estabelecidos pelo PNUD, pois não trará impactos negativos para a natureza ou sociedade e assegurará o envolvimento efetivo das partes envolvidas e afetadas pelo projeto em sua execução, especialmente pelas oportunidades de ampliação do conhecimento que o projeto promoverá e pelas consultas públicas que serão realizadas.

Além disso, o projeto está de acordo com diversas normas contidas no documento do PNUD como a participação e inclusão, igualdade e não discriminação de raça, etnia, gênero, idade, linguagem, orientação sexual, religião ou política; a promoção da igualdade de gêneros e o empoderamento feminino, sendo composta de mulheres metade da equipe envolvida na proposta e a implementação de atividades e ações que auxiliem na sustentabilidade ambiental e no aumento da resiliência climática, bem como a criação de subgrupos de trabalho que discutam o papel das mulheres em todos os setores (econômico, social, ambiental, cultural e espiritual) que compreendem o projeto.

Na COP16, sete salvaguardas foram estabelecidas como requisitos essenciais para a implementação de políticas, programas ou projetos com REDD+, PSA e mudanças climáticas. Os países, organizações declaradas ou privadas subnacionais são obrigadas a fornecer informações sobre como as salvaguardas socioambientais estão sendo consideradas e respeitadas.

A política climática do Estado do Amapá, em conformidade com a resolução 1/COP 16, terá salvaguardas socioambientais estabelecidas para o seu sistema jurisdicional, seguindo as atividades abaixo:

**Atividade 3.1 - Realizar levantamento de iniciativas e experiências de processos de definição de salvaguardas socioambientais -** Consiste em uma revisão bibliográfica dos documentos existentes sobre esse contexto e iniciativas e experiências bem-sucedidas que possam contribuir para o processo de definição de salvaguardas no Amapá. Posteriormente, serão realizadas discussões abordando o tema no contexto da realidade local do Amapá. Este levantamento será feito pela equipe técnica da CI-Brasil, SEMA e IEF e subsidiará a segunda atividade: elaboração da metodologia que orientará a definição das salvaguardas.

**Atividade 3.2** **- Elaborar metodologia para definir as salvaguardas socioambientais para o Sistema Jurisdicional -** Com base na atividade 3.1, será elaborada a metodologia de definição das salvaguardas para o Amapá. Esta metodologia será alinhada com as sete salvaguardas estabelecidas na COP16 e adaptadas à realidade local. A atividade será realizada por um mediador especialista e supervisionada pela equipe técnica da CI-Brasil, SEMA e IEF.

**Atividade 3.3** **- Utilizar a metodologia elaborada e definir as salvaguardas socioeconômicas -** A metodologia para construção e definição das salvaguardas socioambientais será aplicada em pelo menos 2 oficinas, com representantes dos seguintes públicos: povos indígenas, população tradicional, extrativistas e produtores rurais. O documento consolidado de salvaguardas será submetido a consultas e contribuições *online*. Uma vez definidas e pactuadas, as Salvaguardas serão apresentadas ao Fórum Amapá de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais e, posteriormente, incorporadas ao sistema jurisdicional normativo e, no futuro, ao SISREDD+, sistema do Ministério do Meio Ambiente com objetivo de agregar e disponibilizar informações sobre salvaguardas. Esta atividade será realizada pelo corpo técnico da CI, SEMA, IEF e parceiros da sociedade civil a serem convidados.

Os produtos/serviços da Etapa 3 serão:

a) Documento consolidado com referências e experiência com salvaguardas;

b) 02 oficinas de construção e definição de salvaguardas;

c) Salvaguardas elaboradas.

**Etapa 4 - Membros do Fórum de Mudanças Climáticas, gestores, técnicos e atores locais capacitados visando a ampla representatividade na concepção, implementação e controle social do Sistema Jurisdicional**

Para a construção do Sistema Jurisdicional e sua efetiva implementação é fundamental que os atores envolvidos na tomada de decisão, no acompanhamento e aqueles que serão os potenciais beneficiários, tenham entendimento sobre o Sistema, os mecanismos envolvidos, o funcionamento, benefícios e riscos. E para alcançar essa finalidade é importante capacitar os gestores, técnicos, membros do Fórum de Mudanças climáticas do Amapá e os demais atores locais diretamente envolvidos.

Dessa forma, serão realizados cursos de curta duração, abordando temas como mudanças climáticas, REDD +, PSA e outros itens relacionados ao Sistema Jurisdicional. Os cursos serão ministrados por especialistas e técnicos convidados com experiência no tema. As inscrições serão disponibilizadas na internet para ampliar o alcance dos resultados, permitindo acesso a mais pessoas.

A CI-Brasil será responsável pela organização e nesta atividade buscará apoiar o aumento da capacidade entre os membros do Fórum de Mudanças Climáticas, gestores públicos, técnicos da SEMA e IEF, pesquisadores, organizações não-governamentais e outros atores locais diretamente envolvidos, para atuarem na implementação do Sistema Jurisdicional.

As seguintes atividades serão desenvolvidas:

**Atividade 4.1** **- Realizar curso sobre mudanças climáticas e controle do desmatamento –** Será realizado um curso de nivelamento para subsidiar a construção do Sistema Jurisdicional sobre REDD+ e PSA. O curso será de 16 horas e terá vaga para 25 participantes e abordará os seguintes tópicos: Mudanças Climáticas; Convenções Internacionais e Tratados Internacionais sobre o tema; Política Nacional de Mudanças Climáticas; Estratégias de Prevenção e Mitigação; Monitoramento do desmatamento; Planos de Prevenção do Desmatamento. O público alvo será: técnicos do governo, sociedade civil, pesquisadores e líderes locais.

**Atividade 4.2** **- Realizar curso sobre pagamento por serviços ambientais (PSA) e REDD+ -** Devido à relevância do tema no Sistema Jurisdicional a ser criado, será realizado um curso sobre pagamento por serviços ambientais e REDD+. O curso será de 16 horas e terá 25 vagas e abordará os seguintes tópicos: Contexto e conceito de REDD+ e PSA; Políticas de REDD+ e PSA; Fundamentos legais; Contratos; Contabilidade; Sistema de registro; Monitoramento de projetos nacionais e estaduais. O público Alvo será: técnicos do governo, sociedade civil, pesquisadores e líderes locais.

**Atividade 4.3** **- Realizar evento sobre as potencialidades e desafios do Amapá relacionados a REDD+ e PSA -** Este evento tem como objetivo apresentar as ações políticas que já foram desenvolvidas no Amapá e como o Estado pode se beneficiar de REDD+ e PSA. O evento abordará tópicos como Programas e políticas públicas já implementados; Pesquisa feita sobre carbono florestal; Fortalecimento político-institucional; Elementos para um programa de REDD+ e PSA; Possibilidades de financiamento; Desafios e ações a serem consolidados. A expectativa é que pelo menos 50 pessoas de diversos setores – gestores e técnicos do governo, sociedade civil, pesquisadores e líderes locais participem.

**Atividade 4.4 - Realizar curso sobre governança, participação e controle social sobre PSA e REDD+ -** O curso a ser ministrado abrange governança e controle social de políticas públicas, em especial, sobre PSA e REDD+, mudanças climáticas e controle do desmatamento. O curso será de 16 horas e participarão 25 representantes do governo, sociedade civil, pesquisadores e líderes locais e será abordado os seguintes temas: Democracia e garantia de direitos; Instrumentos (fóruns) de participação e controle; Legislação aplicada; Controle social e público; Monitoramento e avaliação; Processo decisório e construção coletiva.

**Atividade 4.5** **- Promover intercâmbios nacional e internacional para técnicos e gestores sobre PSA, REDD+ e mudanças climáticas -** Serão organizados intercâmbios para administradores públicos e técnicos do Amapá para compartilhar experiências e instrumentos usados para alavancar iniciativas de PSA e REDD+ no Brasil e em outro país. Os intercâmbios serão divididos da seguinte forma:

**a) Intercâmbio Interinstitucional Político**: destinado aos gestores estaduais, para que conheçam outras experiências nacionais ou subnacionais, considerando principalmente: i) Processo de construção política; ii) Arranjo institucional e estrutura de implementação; iii) mecanismos de controle social; iv) sistema de registro e prestação de contas; v) aplicação prática; vi) visita a um projeto contemplado, entre outros.

**b) Intercâmbio técnico/operacional**: destinado a criar a oportunidade aos técnicos estaduais e do projeto de conhecer as metodologias, ferramentas, sistemas, etc.; e como implementar políticas e programas. As trocas serão oferecidas com base nas necessidades ou demanda.

Os produtos/serviços da Etapa 4 serão:

a) 3 cursos de capacitação em temas relacionados a PSA e REDD+;

b) Evento sobre as potencialidades e desafios do Amapá relacionados a REDD+ e PSA;

c) 1 intercâmbio interinstitucional;

d) Intercâmbio Técnico Operacional.

**Etapa 5 - Bases do conhecimento para implementação do Sistema Jurisdicional desenvolvido**

Considerando que o tema mudanças climáticas é relativamente novo, serão desenvolvidos estudos temáticos e uma estrutura apropriada, criada em geoinformação, visando à produção de dados e informações a serem integrados ao sistema estadual. Dessa forma, as atividades serão desenvolvidas de acordo com os itens consecutivos.

**Atividade 5.1** **- Realizar integração dos resultados de zoneamento e / ou planos de uso / manejo de unidades de terra do estado -** Será realizado um levantamento de geodados sobre o estado do Amapá e todas as informações geradas serão integradas em um banco de dados unificado, a fim de conhecer a atual ocupação do solo e uso dos recursos naturais no Estado. Esta atividade permitirá um conhecimento adequado para avaliar os tipos de políticas e programas necessários para cada unidade de terra do estado e suas respectivas populações. A integração de dados será realizada por um técnico especializado contratado e acompanhada pelo corpo técnico da CI-Brasil, SEMA e IEF.

**Atividade 5.2** **- Fortalecer a Equipe Coordenadora de Geoprocessamento e Tecnologia da Informação (CGTIA) do Estado do Amapá -** A SEMA possui a maior equipe de geoprocessamento do Amapá, com dez técnicos trabalhando na Coordenação de Geoprocessamento e Tecnologia da Informação - CGTIA que é responsável por coordenar, orientar, planejar e implementar as atividades de geoprocessamento da SEMA.

Em parceria com a CI-Brasil, será construído um plano de fortalecimento da CGTIA, a fim de alinhar e sedimentar a relação com o Núcleo de Mudanças Climáticas, incluindo (1) a definição de fluxos de atividades; (2) aquisição, sistematização e tratamento de informações provenientes de várias fontes; (3) geração de mapas, gráficos e relatórios; (4) manipulação de sistemas existentes que lidam com dados desta temática.

**Atividade 5.3** **- Plataforma online para compartilhar informações de inventário botânico e florestal -** Os dados obtidos do inventário florestal são necessários para conhecer a vegetação, incluindo sua diversidade, vulnerabilidade, grau de preservação e uso potencial. Várias instituições no estado do Amapá desenvolveram essas atividades ao longo dos anos. Assim, entende-se que estudos e trabalhos podem ser beneficiados com informações já coletadas, diminuindo os custos de projetos atuais e futuros. No entanto, a integração e o compartilhamento de tais informações ainda não aconteceram.

Assim, as instituições do Amapá demonstraram interesse em ajudar a mudar essa realidade se esforçando para reunir em um único local acessível todos os dados de inventário já coletados no Estado. As instituições parceiras são IEPA, UEAP, EMBRAPA e PRODAP.

Esta atividade é uma contrapartida do Estado do Amapá, e não incorrerá em custos diretos para o Projeto, porque será desenvolvido com parcerias interinstitucionais.

Os produtos/serviços da Etapa 5 serão:

a) Mapeamento e integração das unidades terrestres do Amapá;

b) Plano de fortalecimento da Coordenação de Geoprocessamento e Tecnologia da Informação (CGTIA) do Estado do Amapá;

c) Desenvolvimento de plataforma online para consolidar e compartilhar informações de inventário florestal.

**Etapa 6 - Difusão do escopo do sistema elaborado para diferentes públicos**

A comunicação do Projeto será a base para a difusão dos resultados e avanços alcançados, atuando como uma importante ferramenta para disseminar informações à sociedade sobre as temáticas trabalhadas. Políticas, planos, programas e projetos do Estado serão registrados e divulgados para informar, sensibilizar e empoderar a sociedade sobre seus conteúdos e estratégias, bem como os resultados alcançados e impactos gerados.

Será elaborada uma estratégia de difusão do sistema para a sociedade amapaense, brasileira e global. Uma equipe de especialistas em comunicação será contratada para desenvolver um plano de comunicação, uma plataforma de difusão, para apoiar a publicação de estudos e documentos técnicos, (bilíngues), bem como material didático e promocional sobre o Sistema Jurisdicional. Esta etapa abrange as seguintes atividades:

**Atividade 6.1 - Elaborar plano de comunicação para o Sistema Jurisdicional de Serviços Ambientais e REDD+ do Estado do Amapá -** As iniciativas em torno da construção do Sistema Jurisdicional de Serviços Ambientais e REDD + no Estado do Amapá só terão o efeito esperado se houver uma comunicação eficaz, ampla e inclusiva, que alcance diversos setores da sociedade local, regional nacional e internacional. Assim, será elaborado um plano de comunicação do Sistema Jurisdicional, baseado em estratégias de comunicação integrada e com material voltado para diferentes públicos. Este plano será elaborado coletivamente pelos técnicos da CI-Brasil e Governo Amapá. Pretende-se, com ações de comunicação, sensibilizar grande público a participar, engajar-se e compartilhar informações sobre as temáticas da mudança do clima, PSA e REDD+.

**Atividade 6.2 - Desenvolver uma plataforma de difusão do Sistema -** Para facilitar o acesso remoto às informações, será criado um website (português/inglês) com o estado da arte, avanços, conteúdos técnicos, relatórios, publicações, link para consulta pública da proposta de Lei, normativas, etc. Além disso, também serão criadas publicações estratégicas nas redes sociais dos parceiros do projeto. O conteúdo será previamente aprovado para publicação pelos técnicos da SEMA, IEF e CI-Brasil.

**Atividade 6.3 - Apoiar a publicação bilíngue de estudos técnicos e documentos -** A publicação de estudos técnicos e documentos serão bilíngue (Português/Inglês), a fim de abordar um público maior. Todos os documentos serão inicialmente elaborados em português e após sua aprovação traduzidos ao inglês por um tradutor profissional. Eles serão divulgados no website previsto no item 6.2. Os técnicos do Projeto SEMA, IEF e CI-Brasil serão responsáveis pelas aprovações.

**Atividade 6.4 - Elaborar material didático e promocional sobre o Sistema Jurisdicional -** A publicação de material didático receberá prioridade na estratégia de comunicação, pois abrange de maneira simples e compreensível os conteúdos técnicos que serão produzidos para diversos públicos da sociedade.

Assim, serão elaborados vídeos e peças gráficas como livreto e cartão explicativo a partir das definições do plano de comunicação elaborado conforme 6.1 para a difusão de informações sobre o Sistema Jurisdicional e a continuidade do projeto. Será realizado serviço especializado para elaboração e produção destes materiais. Todos os produtos serão supervisionados por técnicos da CI-Brasil e previamente aprovados para publicação, aprovados pelos técnicos da SEMA e do IEF.

Os produtos/serviços da Etapa 6 serão:

a) Plano de comunicação do Sistema Jurisdicional de PSA e REDD+ do Estado do Amapá;

b) Website e mídias sociais de parceiros do projeto para compartilhar os resultados e avanços;

c) Publicações técnicas bilíngues;

d) Peças gráficas como 1 Livretos, 1 cartão explicativo e 2 vídeos sobre os Sistema Jurisdicional.

## 1.6. Plano de Implementação e Prazo: 12 a 18 meses (tabela)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Resultados Esperados** | **Atividades Planejadas** | **Responsável (governo ou parceiro)** | **Agenda de Implementação**  |
| **Q1** | **Q2** | **Q3** | **Q4** | **Q5** | **Q6** |
| 1. Subsídio técnico-científico elaborado do Sistema Jurisdicional de Serviços Ambientais e REDD + | 1.1 - Criar um Grupo de Trabalho Executivo  | Governo | X |  |  |  |  |  |
| 1.2 - Apoiar a elaboração e acordar com o Grupo de Trabalho (GT) um resumo do Subsídio Técnico / Científico do Sistema  | Governo / Parceiro | X | X |  |  |  |  |
| 1.3 - Elaborar proposta preliminar de subsídio técnico / científico para o sistema jurisdicional | Governo / Parceiro |  |  | X | X |  |  |
| 1.4 - Pactuar com o GT sobre a proposta preliminar  | Governo / Parceiro |  |  |  |  | X |  |
| 1.5 - Elaborar as propostas técnicas para os programas prioritários que formarão o Sistema Jurisdicional | Governo / Parceiro |  |  | X | X |  |  |
| 2. Arcabouço legal discutido, elaborado, acordado e consolidado pelo governo e sociedade civil | 2.1 - Revisar e atualizar a proposta da Lei de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais do Amapá  | Governo / Parceiro |  | X | X |  |  |  |
| 2.2 - Realizar consultas públicas para discussão e pactuação da Lei com diferentes atores e setores | Governo / Parceiro |  |  | X | X |  |  |
| 2.3 - Consolidar a minuta da Lei com justificativa  | Governo / Parceiro |  |  |  |  | X |  |
| 3. Salvaguardas socioambientais elaboradas de forma participativa e acordadas por todos | 3.1 - Realizar levantamento de iniciativas e experiências de processos de definição de salvaguardas socioambientais  | Parceiro |  | X |  |  |  |  |
| 3.2 - Elaborar metodologia para definir as salvaguardas socioambientais para o Sistema Jurisdicional  | Governo / Parceiro |  |  | X | X |  |  |
| 3.3 - Utilizar a metodologia elaborada e definir as salvaguardas socioeconômicas  | Governo / Parceiro |  |  |  | X | X |  |
| 4. Membros do Fórum de Mudanças Climáticas, gestorers, técnicos e atores locais capacitados para atuar na concepção, implementação e controle social do Sistema Jurisdicional | 4.1 - Realizar curso sobre mudanças climáticas e controle do desmatamento  | Governo / Parceiro |  | X |  |  |  |  |
| 4.2 - Realizar curso sobre pagamento por serviços ambientais (PSA) e REDD+  | Governo / Parceiro |  | X |  |  |  |  |
| 4.3 - Realizar evento sobre as potencialidades e desafios do Amapá relacionados a REDD+ e PSA  | Governo / Parceiro |  |  | X |  |  |  |
| 4.4 - Realizar curso sobre governança, participação e controle social sobre PSA e REDD+ | Governo / Parceiro |  |  |  | X |  |  |
| 4.5 - Promover intercâmbios nacional e internacional para técnicos e gestores sobre PSA, REDD+ e mudanças climáticas | Governo / Parceiro | X |  |  |  |  |  |
| 5. Bases do conhecimento para implementação do Sistema Jurisdicional desenvolvido | 5.1 - Realizar integração dos resultados de zoneamento e / ou planos de uso / manejo de unidades de terra do estado | Governo / Parceiro | X | X |  |  |  |  |
| 5.2 - Fortalecer a Equipe Coordenadora de Geoprocessamento e Tecnologia da Informação (CGTIA) do Estado do Amapá | Governo / Parceiro |  | X | X | X | X | X |
| 5.3 - Plataforma online para compartilhar informações de inventário botânico e florestal | Governo |  | X |  |  |  |  |
| 6. Difusão do escopo do sistema elaborado para diferentes públicos | 6.1 - Elaborar plano de comunicação para o Sistema Jurisdicional de Serviços Ambientais e REDD+ do Estado do Amapá | Parceiro | X | X |  |  |  |  |
| 6.2 - Desenvolver uma plataforma de difusão do Sistema | Parceiro |  | X | X |  |  |  |
| 6.3 - Apoiar a publicação bilíngue de estudos técnicos e documentos  | Governo / Parceiro |  | X |  | X |  | X |
| 6.4 - Elaborar material didático e promocional sobre o Sistema Jurisdicional  | Governo / Parceiro |  |  | X | X |  | X |
| Monitoramento | Reuniões semestrais do comitê de monitoramento – SEMA, IEF, SDR, SETEC e CI-Brasil | Governo / Parceiro | X |  | X |  | X | X |
| Avaliação | Avaliação independente do projeto | Parceiro |  |  |  |  |  | X |

## 1.7. Temas Transversais (2 páginas)

## *Interação com um Quadro Político mais Amplo*

A proposta desenvolvida pelo Governo do Estado do Amapá, com apoio e implementação da Conservação Internacional – Brasil busca acelerar o processo de construção do arcabouço jurídico e institucional relacionados às políticas de mudanças climáticas e sobre serviços ambientais, bem como seus desdobramentos no nível técnico, operacional e em relação ao engajamento com os diversos atores envolvidos no processo do contexto das salvaguardas socioambientais, a fim de estabelecer seu Sistema Estadual de Serviços Ambientais.

Adicionalmente, a referida proposta tem como objetivo contribuir com o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Governo do Estado, no âmbito do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDAP) onde, no momento, encontra-se em sua segunda fase, para os anos 2017 a 2019, período de execução do projeto e que está correlacionado diretamente com os compromissos assumidos no Plano Nacional de Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia (PPCDAM), bem como nos compromissos brasileiros na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC).

Em relação à linha de base a ser adotada, considerou-se a possibilidade de que ela fosse calculada no próprio Estado, fazendo uso de dados realistas e que representassem adequadamente as alterações nas diferentes fitofisionomias encontradas no Amapá. Todavia, gerar a informação da série histórica desta maneira poderia demorar demasiadamente.

O mais adequado é o Estado se alinhar a linha de base do bioma amazônico, estabelecida pelo Governo Federal. Para o Amapá compor com os outros estados o maior desafio é manter-se a média histórica, que é de baixo desmatamento.

A resolução n° 06 da CONAREDD+, baseada em uma estratégia construída pelo IDESAM em conjunto com os Estados, no âmbito do GCF, estabeleceu os limites de captação de pagamentos por resultados por emissões provenientes de desmatamento no bioma Amazônia, os estados da Amazônia Legal, ficam com 60% da possibilidade de captação de recurso de todo bioma e o Governo Federal fica com 40%. A repartição entre os Estados Amazônicos é através da metodologia estoque-fluxo, sendo considerada a área de floresta (estoque) e a redução do desmatamento (fluxo). Nenhum Estado Amazônico pode ficar com possibilidade de capitação menor que 2% dos 60% dos Estados. Que é o caso do Amapá devido ao seu território ser relativamente pequeno e com baixo fluxo, não atinge aos 2%. Nesse cenário o Amapá o teria potencial de captação até 2020 na ordem de 67 milhões de toneladas de Carbono Equivalente.

Além disso, proposta de implementação do Programa Jurisdicional do Estado do Amapá, por meio de uma política pública que estabelece o Sistema Estadual de Serviços Ambientais é estratégico para que o Estado se torne elegível segundo os critérios da Resolução n°7 da CONAREDD+ e está em estreita consonância com o Código Florestal Brasileiro, por meio de seu artigo 41, inciso I, o qual estabelece e autoriza o pagamento ou incentivo a serviços ambientais, onde o Poder Executivo Federal fica autorizado a instituir “pagamento ou incentivo a serviços ambientais como retribuição, monetária ou não, às atividades de conservação e melhoria dos ecossistemas e que gerem serviços ambientais, tais como, isolada ou cumulativamente: a) o sequestro, a conservação, a manutenção e o aumento do estoque e a diminuição do fluxo de carbono; b) a conservação da beleza cênica natural; c) a conservação da biodiversidade; d) a conservação das águas e dos serviços hídricos; e) a regulação do clima; f) a valorização cultural e do conhecimento tradicional ecossistêmico; g) a conservação e o melhoramento do solo; h) a manutenção de Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito”.

Adicionalmente, existe correlação com as estratégias nacionais de mudança do clima uma vez que o artigo 4º da Política Nacional de Mudanças Climáticas prevê o estímulo ao Mercado Brasileiro de Redução de Emissões, bem como com os objetivos propostos na Estratégia Nacional de REDD+ de contribuir para a mobilização de recursos para mitigar emissões até 2020. Questões primordiais e que impactam diretamente no Sistema do Amapá estão no momento em discussão no âmbito do Conselho Nacional estabelecido com a finalidade de se implementar a agenda do REDD+ no Brasil, sendo elas: mecanismos de financiamento e repartição de benefícios, pacto federativo e salvaguardas socioambientais.

## *Parcerias*

O Amapá vem construindo capacidades para trabalhar com mudanças climáticas e REDD+ desde 2007, sendo que o primeiro passo foi a assinatura MoU com o GCF. Desde então se buscou parcerias para a construção de um Sistema Jurisdicional que pudesse operar seus ativos ambientais e fomentar uma economia de baixo carbono, focada especialmente nas florestas.

Alguns projetos de pesquisa sobre carbono florestal e serviços ambientais estabeleceram parcerias entre instituições do setor econômico como a SEMA e o IEF e de pesquisa como a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), o IEPA, UEAP e UNIFAP, financiados principalmente pela Embrapa e CNPQ. Essas parcerias serão continuadas nesse projeto

Outro pilar importante foi a participação em fóruns possibilitando várias parcerias com instituições nacionais e internacionais. Nesse contexto, um exemplo de parceria é por meio do projeto chamado “REDD+ escudos das Guianas” (https://reddguianashield.com/) firmado entre o Amapá, a Guiana, Guiana Francesa e o Suriname, resultando em intercâmbios de conhecimento técnico, capacitações e geração de produtos regionais como um estudo sobre mineração na região abrangente. Esse projeto é financiado pelo Programa INTERREG Caraïbes da União europeia, *Fonds français pour l'environnement mondial* (FFEM), *Conseil Régional de la Guyane* (*Région Guyane*) e ONF. A ONFI, que gerenciou o projeto, está buscando recursos para uma segunda fase, com propostas construídas coletivamente pelos participantes.

Outros projetos também podem ser citados, como forma de ilustrar a estratégia de alavancagem, como o(1) *Guiana Shield Facility* (GSF) com o PNUD, que possibilitou a construção de uma Base conceitual de REDD+ e uma proposta de Monitoramento, Reporte e Verificação para os programas produtivos do Estado; (2) o BID com o projeto Ligando Mudanças Climáticas ao Manejo Florestal Sustentável em Projetos de Assentamento no Amapá que elaborou a proposta de um Sistema de REDD+ para o estado elaborado pelo Idesam; e (3) o Fundo Amapá, que foi criado em 2015 para apoiar a consolidação das áreas protegidas do estado do Amapá e conta com um aporte inicial de R$ 5 milhões da CI por meio do GCF (*Global Conservation Fund*).

Essa rede de parceiros do Estado do Amapá fortalece o estabelecimento de novas parcerias e aportes de recursos. A expectativa que esse recurso possa auxiliar a construção do Sistema Jurisdicional do Estado, auxiliando a criação de instrumentos adequados para o mercado de ativos ambientais atraindo investidores e parcerias adicionais para sedimentar a política climática do Amapá.

## *Participação das Partes Interessadas*

Todo o processo da concepção da presente proposta foi diretamente em conjunto com os delegados do GCF na jurisdição e seus técnicos atuantes na agenda. O papel da CI-Brasil é de parceria técnica e operacional, contudo, os técnicos e delegados estarão liderando todos os processos. Em adição, instituto de pesquisas do Amapá e universidade do Amapá também contribuíram nessa fase.

Assim, durante a fase de execução do projeto seguirá a mesma posição. Espera-se fortalecer as capacidades do governo por meio das oportunidades que este projeto proporcionará. Os demais setores serão envolvidos na fase de execução por meio dos espaços que serão gerados nas agendas especificadas, como desenho do sistema, arcabouço legal, salvaguardas e capacitações.

## *Integração de Gênero*

Quanto a inclusão de mulheres em todas políticas públicas, se tem buscado esse olhar, mas ainda não temos mecanismos robustos que a assegurem. Podemos criar espaços de incentivo à participação feminina na construção da política e assegurar vagas nas capacitações para as mulheres, buscando integrar movimento de mulheres nos espaços de discussão, bem como por meio de solicitação que para as instituições vinculadas ao FAMCSA envie mais mulheres como representantes de suas instituições. Em um levantamento da representatividade formal de mulheres no FAMCSA como membros titulares ou suplentes em final de 2016 tínhamos 28% de representação feminina, que deve ser melhorada até 2019 para pelo menos 40%, além da configuração de um subgrupo para a discussão sobre gênero e consequente empoderamento das mulheres envolvidas no projeto na ocasião das salvaguardas socioambientais do projeto.

A integração e equidade de gênero foi levada em consideração desde o início da concepção dessa proposta, já que o grupo técnico representante do governo é formado majoritariamente por mulheres e a gestora do projeto por parte da Conservação Internacional também.

Ademais, a integração de gênero será avaliada com profundidade dentro das estratégias e execução do projeto, sempre se levando em consideração contextos situacionais que favoreçam a participação efetiva das mulheres. Um exemplo, serão os materiais de divulgação das capacitações e eventos de maneira que inclua a perspectiva de gênero na discussão sobre salvaguardas socioambientais.

Para melhor trabalhar a integração de gênero, mediante as recomendações do PNUD, será apresentada uma proposta de plano de trabalho em sinergia com o presente projeto. O objetivo é assegurar de forma efetiva a equidade de gênero dentro da construção desse Sistema Jurisdicional de PSA e REDD+ que é um importante instrumento a política pública de clima e floresta ao Estado do Amapá.

O plano de trabalho contemplará as atividades iniciais do projeto servindo como base para sua execução no que aborda a integração de gênero. O PNUD avaliará a proposta de plano de trabalho nos aspectos técnicos e orçamentários.

## *Gestão de Conhecimento e Comunicações*

A comunicação do Projeto será a base para a difusão dos resultados e avanços alcançados, atuando como uma importante ferramenta para disseminar informações à sociedade sobre as temáticas trabalhadas. Políticas, planos, programas e projetos do Estado serão registrados e divulgados para informar, sensibilizar e empoderar a sociedade sobre seus conteúdos e estratégias, bem como os resultados alcançados e impactos gerados.

Será elaborada uma estratégia de comunicação que tenha alcance local, nacional e global e que dialogue com os diferentes públicos alvo dessa iniciativa, assim como com os coordenadores regionais do GCF e com o secretariado global. Para isso pensamos em ferramentas como uma plataforma *online* que facilite o acesso remoto às informações sobre o sistema jurisdicional e seu desdobramento e fazer as publicações sobre os resultados dessa iniciativa sempre em dois idiomas (português e inglês) visando atingir um público leitor mais amplo.

2. Riscos, Monitoramento e Avaliação (1 página)

### 2.1. Gerenciamento de Riscos (1/2 página)

**Risco 1:**

Funcionários do governo engajados no Projeto compartilhando uma agenda de trabalho com outros projetos podem ser um risco ao Projeto, pois a participação ativa de técnicos do governo é estritamente importante para o impacto e sustentabilidade da proposta.

Para mitigar esse risco, um Grupo de Trabalho será criado por meio de um Decreto Estadual para justificar formalmente a participação da equipe técnica no projeto, e também para envolvê-los no processo, com a CI-Brasil e parceiros apoiando e fornecendo o apoio necessário para alcançar os resultados desejados.

**Risco 2:**

As eleições estaduais serão realizadas no Brasil em outubro de 2018. Considerando possíveis mudanças na administração atual do estado, essas mudanças podem influenciar o desenvolvimento do projeto.

Assim, como medida de mitigação, será articulada uma transição com a administração eleita em outubro com o objetivo de estabelecer uma boa comunicação, mantendo ou renovando os acordos, com visão de políticas públicas não partidárias.

**Risco 3:**

A variação cambial em relação ao valor da moeda Dólar e Real é um possível risco ao projeto. Contudo, a cotação USD/R$ para elaboração orçamentária do projeto pode ser considerada conservadora no valor R$3,30.

**Risco 4:**

A instituição parceira (CI-Brasil) não possuir um escritório próprio no estado de execução desse projeto pode atrasar algumas agendas técnicas.

Para mitigar esse risco, estamos planejando uma equipe de dedicação exclusiva para o projeto e um espaço de trabalho compartilhado junto aos parceiros do governo, especialmente a SEMA, permitindo que as equipes estejam em total alinhamento.

### 2.2. Monitoramento (1/2 página)

O monitoramento das atividades do Projeto, no âmbito técnico e financeiro, será realizado pela CI-Brasil, SEMA, IEF, SDR e SETEC, que constituirão um comitê de monitoramento. A presidência do comitê será da SEMA. O referido comitê se reunirá com periodicidade de 6 meses.

Os resultados esperados deste projeto são quantificáveis, ou seja, a CI-Brasil listará as atividades desenvolvidas para cada período de monitoramento, seu status, observações e resultados obtidos. As instituições líderes descreverão de forma breve e clara o progresso do projeto e a realização de seus objetivos, desafios encontrados e a implementação financeira das atividades relacionadas.

A CI-Brasil consolidará os relatórios, monitorará e avaliará os objetivos, suas metas e atividades por meio de reuniões periódicas, sob a coordenação da SEMA.

Adicionalmente, será realizada no final da vigência do projeto (18 meses) a sua avaliação visando especialmente mapear as lições aprendidas. Para essa atividade será contratada uma consultoria especializada garantindo a imparcialidade do processo. A consultoria trabalhará com base nos resultados do monitoramento desenvolvido pela CI, considerando a sua expertise nesta temática.

### 2.3. Sustentabilidade dos Resultados (1 página)

Esta proposta foi elaborada em conjunto por técnicos do Governo (SEMA e IEF) e CI-Brasil, visando construir instrumentos para um Sistema Jurisdicional de serviços ambientais e REDD+ para o Estado do Amapá. Este arranjo pode ser considerado estratégico para a sustentabilidade do Projeto devido a (1) a proposta realmente reflete as demandas do Estado na formulação da política de mudanças climáticas; (2) o empoderamento do governo no processo de construção do sistema desde o início, impactando na internalização, e consequente continuidade das ações para implementação do Sistema proposto.

O principal indicador de sustentabilidade do projeto é o Plano Plurianual do Estado do Amapá (PPA) para o período 2016 - 2019, que contempla esforços institucionais para criação e implementação do Sistema Jurisdicional de PSA e REDD+. Os produtos a serem gerados por este projeto, como a construção do Sistema Jurisdicional, o arcabouço legal, as salvaguardas socioambientais e os programas prioritários são determinantes para o impacto da agenda política das mudanças climáticas no Estado.

Além disso, as capacitações e a troca de experiências contempladas no projeto permitirão o fortalecimento da capacidade do Estado para debater, internalizar e alavancar novas parcerias e recursos para a sustentabilidade do projeto. Outro pilar importante é o fortalecimento de parcerias interinstitucionais, como secretarias de governo, universidades, institutos de pesquisa e organizações não-governamentais, unindo forças e diferentes competências para a implementação do Sistema Jurisdicional.

Adicionalmente, a presente proposta servirá como um importante catalisador para captação de novos fundos para implementação do Sistema, como por exemplo o *Green Climate Fund* (GCF) e fortalecimentos de cadeias produtivas, como Fundo Amazônia. Assim, avalia-se esse processo como um credenciamento do Estado do Amapá para alavancar outros recursos de novas fontes.

### 3. Orçamento (a ser incluído em um arquivo separado do Excel)